



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº. 935/2007

DE 08 DE AGOSTO DE 2007

“Dá nome a Clínica Municipal Radiológica e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei dado o nome de **Clínica Radiológica Municipal Manoel Fernandes de Queiroz** em homenagem a cidadão benemérito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2.007.

Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante anexo nº
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 08/08/07

Secretário Administrativo